

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS

DECRETO Nº 2.665/2025

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB**, de que trata o Decreto nº 2.080/2022, para o período de 10/10/2025 a 31/12/2026, conforme abaixo especificado:

I – DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS TITULARES:

EDUARDO GONÇALVES VILHALBA, representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a João Batista Ferreira De Souza;

SILVIA INEZ GONÇALVES, representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Luciano Dorneles dos Santos;

LUCIANO DORNELES DOS SANTOS, representante dos professores da educação básica que atuam na Rede Municipal de Ensino, em substituição a Silvia Inez Gonçalves;

JANETE DE OLIVEIRA DA ROSA, representante dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino – em substituição a Silvana de Oliveira Moreno Paixão;

AURELIANO AMAURILHA – Representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Solange Pereira de Souza;

LOURDES APARECIDA GULCHINSKI, representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Maria Paula Ajala Jara;

DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ, representante do Conselho Tutelar, em substituição a Jakeline Simão Gonçalves.

II – DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE:

SILVANA DE OLIVEIRA MORENO PAIXÃO, representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a Eduardo Gonçalves Vilhalba;

JULICE RAVAGNANI, representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Regina Martins Gomes Lopes;

LUCIANE RISSOTO DOS SANTOS, representante dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino – em substituição a José Elevoir Ferreira Santana;

EDILAINÉ NOGUEIRA DE MATOS DOS SANTOS, representante dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino, em substituição a JANETE OLIVEIRA DA ROSA;

CELINO CUSSATI, representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Mariana Ramires De Moraes;

EUNICE DE LARA, representante dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em substituição a Lucilene Machado;

OLIVIR FERREIRA SANTANA, representante do Conselho Tutelar, em substituição a Gabriel Dos Santos Nogueira;

VILMA DE FATIMA CAMPOS QUEIROZ, representante de Organizações da Sociedade Civil (SINDIMIG);

LÉIA CARDOSO BREGUEDO, representante de Organizações da Sociedade Civil (APAE), em substituição a Julice Ravagnani.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.080/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Rhuan Cirelle Marques Pereira